

DECRETO Nº 2054/18 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias.

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 972c/970 art 20 VI de 14 de novembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 125.500,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0202	319011000000	2008	55.000,00
0203	319113000000	2182	4.500,00
0901	319004000000	2006	60.000,00
0901	319016000000	2006	6.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 125.500,00(Cento e Vinte e Cinco Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	319011000000	2003	55.000,00
0203	319013000000	2182	3.500,00
0203	339031000000	2182	1.000,00
0901	319011000000	2006	60.000,00
0901	319013000000	2006	6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
27 de AGOSTO de 2018.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

